



Aprovado em 07/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO (IN MEMORIAN) DE MOJUÍ  
DOS CAMPOS AO SENHOR LAURO  
RODRIGUES PINTO.**


A Exma. Sra Vereadora Antônia Suely da Silva Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, encaminha a Mesa Diretora para que seja submetida a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos ao Senhor **Lauro Rodrigues Pinto ( In Memoriam)**.

**Art. 2º** - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada às 09 horas, do dia 14 de dezembro de 2016, na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 07 de Dezembro de 2016.

  
Antônia Suely da Silva Araújo  
Vereadora DEM

## **Histórico de Lauro Rodrigues Pinto**

Lauro Rodrigues Pinto foi casado com a senhora Flaurives de Amorim, nasceu dia 17 de setembro de 1948 e faleceu no dia 19 de março do ano de 2013. Filho de Benedito Rodrigues Pinto e Maria Dolores Jesus Pinto.

Seu Lauro teve 11 filhos, trabalhava na lavoura, plantando feijão, arroz, milho e outros derivados.

Em 1980 fundou a comunidade de Piranha e também a escola Rosália Nunes com muito esforço, dedicação, responsabilidade e acima de tudo honestidade. Seu Lauro foi grande liderança, pois visava o desenvolvimento da comunidade.

Durante sua vida aqui na terra, seu Lauro foi um homem íntegro dedicado a sua família e o bem estar da sua comunidade. Por essas e outras qualidades que lhe é concedida o título de cidadão honorário de Mojuí dos Campos.